

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Julho de 2017.

DECRETO Nº 1145-S, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 71928073,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** [...] [...]”

Defensoria Pública Estadual

Titular: Fernando Antônio Finamore Teixeira
Suplente: Robert Ursini dos Santos [...]”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 367-S, de 10/03/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de julho 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 331422

DECRETO Nº 1150-S, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.630,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 78778816;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.630,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e trinta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1146-S, DE 25.07.2017

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 948-S, de 21/06/17, publicado no Diário Oficial de 22/06/17.

Protocolo 331585

DECRETO Nº 1147-S, DE 25.07.2017.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 331586

DECRETO Nº 1148-S, DE 25.07.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IZABELA VASCONCELOS GRASSI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 331588

DECRETO Nº 1149-S, DE 25.07.2017.

Designar SANDRA VIANA RIOS para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2017.

Protocolo 331589

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0300.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	45.310,00
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	111.920,00
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	121.000,00
10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0271	74.400,00
10.305.0231.4692	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0334	60.000,00
TOTAL				420.630,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0031.1077	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE			
		3.3.90	0104	66.310,00
10.122.0031.1078	IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA GESTÃO DAS FILAS DE ESPERA			
		3.3.90	0104	100.000,00
10.303.0030.4699	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS			
		3.3.41	0104	111.920,00
10.304.0231.4701	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
		3.3.90	0271	74.400,00
		3.3.90	0334	57.010,11
10.305.0231.4692	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO			
		3.3.90	0334	10.989,89
TOTAL				420.630,00

Protocolo 331590

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049 de 25.07.2017

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2016
Sandra Viana Rios
Nº funcional: 3686809
15 dias a partir de 14.07.2017

Considerar alterada a Escala de Férias referente ao exercício de 2017, que acompanha a Ordem de Serviço nº 061, de 11.11.2016, publicado no D.O de 16.11.2015, ressalvando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente.

JULHO
Sandra Viana Rios
Nº Funcional: 3686809

Vitória, 25 de julho de 2017.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 331319

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 025/SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

***Tornar sem efeito** a Averbção de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 012 publicado no DOES em 13/03/2017, em nome da servidora FRANCISCA PINHEIRO SANTOS.

Protocolo 331455

Ato 057 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!